



DECRETO Nº 425/2020

“Concede Licença Especial e férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Aline de Fatima Lapchensk	Arquiteta Urbanista/ Secretaria Municipal de Planejamento e Obras	5434/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020	31/08/2020
Rosangela Krik	Professora – 1º e 2º cargo/Secretaria Municipal de Educação	5558/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	18/08/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração